



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Rurópolis

Rua 10 de Maio nº. 263 – CENTRO CEP: 68.165-000 – C.N.P.J.

- 10.222.297/0001-93 – Fone (93)3543-1906 FAX 93-35431919

E-mail R@click21.com.br

ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00022 – EDUCAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2016, às 10:30 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, na sala de licitação, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio, designada pela portaria nº 001/2016 de 04 de janeiro de 2016, com os seguintes membros: SELMA HAUSSER - Pregoeira, e Equipe de Apoio: ROSILDA HELENA MARQUES DA SILVA e GILBERTO GONÇALVES LICO DE HOLANDA. Reuniram-se em sessão Pública, para dirigir e analisar o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 9/2016-00021, que tem por objeto a aquisição de combustível e óleo lubrificantes, para manutenção de veículos da Secretaria de Educação, Transporte Escolar e PNAT, conforme especificações e condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 9/2016-00022 e seus Anexos. A Pregoeira apresentou os membros da equipe, em seguida solicitou à Empresa presente que se identificasse, entregando o credenciamento. Foi constatada a presença da seguinte empresa: **AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI**, CNPJ: 03.452.123/0003-13, representada por seu sócio proprietário Senhor Edwaldo Carvalho de Aguiar, RG 1757089 SSP-PA. Após análise do credenciamento, verificou-se que a empresa encontra-se credenciada conforme exigências editalícia. Em seguida passou-se para o recebimento dos envelopes das propostas. **LOTE 01:** o proponente **AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI**, apresentou proposta inicial de R\$ 1.388.100,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil e cem reais). A pregoeira inicia negociação com a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI**, que reduz o valor para R\$ 1.315.100,00 (um milhão, trezentos e quinze mil e cem reais) e declara não ter mais possibilidade de redução do valor. **LOTE 02:** o proponente **AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI**, apresentou proposta inicial de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais). A pregoeira inicia negociação com a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI**, que reduz o valor para R\$ 35.333,00 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais) e declara não ter mais possibilidade de redução do valor. Encerrada a negociação, procedeu-se a análise dos documentos de habilitação. Após consulta de autenticidade da CND estadual tributária, verificou-se que a mesma encontra-se CASSADA. A licitante requereu prazo, com base na Lei 8.666/93, para apresentar regularidade fiscal, que foi deferido pela pregoeira, fundamentada no Art. 48, § III da mesma lei. A pregoeira declara a empresa **AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI** vencedora dos lotes 01 e 02. A pregoeira comunica ao licitante que têm o prazo de 24 horas para apresentar as planilhas definitivas de preços, nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes.

SELMA HAUSSER
Pregoeira

RONILDA H. M. DA SILVA
Equipe de Apoio

GILBERTO G.L.HOLANDA
Equipe de Apoio

Empresas: